

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 9 de setembro de 2024, às 15:00 horas, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP nº 80.420-210, sede da **4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia").

**Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Deeke Boguszewski, tendo como secretário o Sr. Hilario Mario Walesko.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** pedidos de renúncia de Diretores; **(b)** eleição de novo membro da Diretoria da Companhia, com alteração na redação do Parágrafo 7º do Artigo 9º do Estatuto Social; **(c)** alteração do Artigo 9º do Estatuto Social; **(d)** inclusão do Parágrafo 2º ao Artigo 3º, com exclusão do Parágrafo 8º do Artigo 9º do Estatuto Social; **(e)** reeleição de membros da Diretoria da Companhia; **(f)** atualização de menções a normativos regulatórios; e **(g)** consolidação do Estatuto Social.

**Deliberação:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- a)** acatar os pedidos de renúncia, a partir da presente data, (i) do Sr. **GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI**, boliviano, solteiro, economista, nascido em 06/11/1991, portador da Cédula de Identidade RNE nº V176243-H CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.199.389-46, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP nº 80.420-210 ("Giuliano"), do cargo de Diretor, e (ii) do Sr. **ANDRÉ LUIZ MALUCELLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.144.415-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 606.028.489-20, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP nº 80.420-210 ("André"), do cargo de Diretor, agradecendo-os pelos relevantes serviços prestados;
- b)** eleger o Sr. **LUIS TIAGO MICHELIN MACHADO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.130.401-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.874.809-09, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP nº 80.420-210 ("Luis Tiago"), para o cargo de Diretor, substituindo o Sr. Giuliano enquanto Diretor responsável pela gestão de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, de modo que o Parágrafo 7º do Artigo 9º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Parágrafo 7º - A atividade de gestão de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, é responsabilidade do Sr. Luis Tiago Michelin Machado.";*

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

- c) incluir o Parágrafo 2º ao Artigo 3º, excluindo o Parágrafo 8º do Artigo 9º do Estatuto Social, com o objetivo de restringir a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento àqueles sob sua administração, com a seguinte redação:

*"Parágrafo 2º - A Companhia realizará a distribuição, pública ou privada, apenas de cotas de fundos de investimento que estejam sob sua administração.";*

- d) alterar o Artigo 9º do Estatuto Social, com objetivo de prever que a Diretoria seja composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) administradores, que passa vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 9º. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) administradores, designados Diretores, sendo 1 (um) destes o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.";*

- e) reeleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs. (i) **LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.592.566-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.088.039-80, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP nº 80.420-210, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **RICARDO BENATTI CUNHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.933.559-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.723.428-40, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP nº 80.420-210, para o cargo de Diretor; e (iii) **LUCIANO COELHO DE MAGALHÃES NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 62.668.837-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 742.274.837-00, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP nº 80.420-210, para o cargo de Diretor;

- f) atualizar as menções às Instruções CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, nº 558, de 26 de março de 2015, e nº 617, de 05 de dezembro de 2019, para constar os normativos vigentes, alterando a redação dos Parágrafos 6º, 8º e 9º do Artigo 9º do Estatuto Social, conforme segue:

*"Parágrafo 6º - A atividade de administração fiduciária, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como o cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, exclusivamente com relação aos fundos de investimento administrados pela Companhia, é responsabilidade do Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto."*

*"Parágrafo 8º - O cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como a gestão de riscos da sociedade e a supervisão dos procedimentos e controles internos previstos no inciso II*

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

*do caput do artigo 4º da Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, é responsabilidade do Sr. Ricardo Benatti Cunha.”*

*"Parágrafo 9º - O cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e pela Circular nº 3.978 do Banco Central do Brasil, de 23 de janeiro de 2020, incluindo a implementação e a manutenção das políticas e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ("PLDFT"), é responsabilidade do Sr. Ricardo Benatti Cunha."; e*

- g)** consolidar o Estatuto Social, com renumeração de parágrafos quando necessário, considerando as alterações acima.

Os diretores ora eleitos e/ou reeleitos aceitam os cargos e declaram sob as penas da lei, nos respectivos termos de posse que integram a presente ata como **Anexo I**, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes e pela mesa.

**Assinaturas:** Mesa: Leonardo Deeke Boguszewski – Presidente; Hilario Mario Walesko – Secretário.

**Acionistas Presentes:** Joel Malucelli, Alexandre Malucelli, Gabriel Malucelli, Cristiano Malucelli, Julia Malucelli, Paola Malucelli de Arruda, Monica Malucelli do Amaral, Ernesto Scarante Sobrinho, Marco Mello Malucelli, Mariana Mello Malucelli Sperandio, Ricardo Mello Malucelli, JRM Participações S.A. (p. Camila Malucelli Brotto e Rafael Malucelli), Rosaldo Malucelli, Waldemar Malucelli e André Luiz Malucelli.

Curitiba, 9 de setembro de 2024.

Mesa:

---

**Leonardo Deeke Boguszewski**  
Presidente

---

**Hilario Mario Walesko**  
Secretário

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
Joel Malucelli

\_\_\_\_\_  
Alexandre Malucelli

\_\_\_\_\_  
Gabriel Malucelli

\_\_\_\_\_  
Cristiano Malucelli

\_\_\_\_\_  
Julia Malucelli

\_\_\_\_\_  
Paola Malucelli de Arruda

\_\_\_\_\_  
Monica Malucelli do Amaral

\_\_\_\_\_  
Ricardo Mello Malucelli

\_\_\_\_\_  
Ernesto Scarante Sobrinho

\_\_\_\_\_  
Marco Mello Malucelli

\_\_\_\_\_  
Mariana Mello Malucelli Sperandio

\_\_\_\_\_  
Rosaldo Malucelli

\_\_\_\_\_  
Waldemar Malucelli

\_\_\_\_\_  
André Luiz Malucelli

**JRM Participações S.A.**

Camila Malucelli Brotto e Rafael Malucelli

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I****Da Denominação Social, Sede, Objeto e Duração**

**Artigo 1º.** A **4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado que será regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas demais disposições legais aplicáveis ("Companhia").

Parágrafo Único - No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social, deverão ser observados os termos e condições previstos em acordo de acionistas da Companhia, devidamente arquivados em sua sede social ("Acordo de Acionistas"), e na Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP nº 80.420-210, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social:

- (i) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- (ii) intermediar a colocação de emissões de títulos e valores mobiliários no mercado;
- (iii) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria ou de terceiros;
- (iv) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- (v) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, do desdobramento de cautelas, do recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- (vi) exercer funções de agentes fiduciários;
- (vii) operar em contas correntes com seus clientes, não movimentáveis por cheques;
- (viii) instituir, organizar e administrar fundos mútuos e clubes de investimentos;
- (ix) constituir sociedade de investimentos – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

- (x) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, administrativa e comercial em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais, atuar como interveniente sacadora de letras de câmbio em operações das sociedades de crédito, financiamento e investimento, bem como agir como correspondente de outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (xi) realizar operações compromissadas;
- (xii) praticar operações de compra e venda, no mercado físico, de metais preciosos, por conta própria ou de terceiros;
- (xiii) operar em bolsa de futuros, por conta própria ou de terceiros;
- (xiv) intermediar oferta pública de valores mobiliários; e
- (xv) exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo 1º - As participações em outras sociedades e as associações de qualquer natureza serão efetivadas a critério dos acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia.

Parágrafo 2º - A Companhia realizará a distribuição, pública ou privada, apenas de cotas de fundos de investimento que estejam sob sua administração.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II  
Do Capital Social**

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 25.020.004 (vinte e cinco milhões, vinte mil e quatro) ações ordinárias e 19.979.996 (dezenove milhões, novecentas e setenta e nove mil, novecentas e noventa e seis) ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia, convocada, instalada e realizada nos termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá emitir ações ordinárias ou ações preferenciais, observando-se que as ações preferenciais sem direito de voto e/ou as ações preferenciais com

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

direito de voto restrito não excederão o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, de acordo com o disposto no Artigo 15, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - As emissões de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações e outorga de opções de compra de ações deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo 5º - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 6º - As ações preferenciais não terão direito a voto, porém terão direito a todos os dividendos declarados pagáveis às ações ordinárias da Companhia, em igualdade de condições, e terão preferência no reembolso de capital, sem prêmio.

**CAPÍTULO III  
Da Assembleia Geral**

**Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação por qualquer diretor ou acionista da Companhia, observados os quóruns e procedimentos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por outro diretor indicado pelo Diretor Presidente antecipadamente ou, na falta de indicação, por outro diretor ou acionista indicado pela maioria dos acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência para segunda convocação, observado o disposto no Acordo de Acionistas. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento do Acordo de Acionistas, negando cômputo a voto proferido em violação ao Acordo de Acionistas ou ao Estatuto Social da Companhia.

**Artigo 7º.** Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Acordo de Acionistas e por este Estatuto Social.

Parágrafo Único - Ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria do capital social votante presente à Assembleia Geral, não se computando os votos em branco.

**CAPÍTULO IV  
Da Administração e da Representação**

**Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria.

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

Parágrafo 1º - O Diretor é investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, cabendo-lhe respeitar as disposições aplicáveis do Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º - O prazo de gestão da Diretoria estende-se até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

**Seção I  
Diretoria**

**Artigo 9º.** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) administradores, designados Diretores, sendo 1 (um) destes o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A eleição, destituição e substituição dos diretores deverão observar, em qualquer caso e no que for aplicável, os termos e condições do Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º - Os Diretores devem ter reputação ilibada e ser profissionais executivos experientes e capacitados para o exercício dos cargos na área de negócios da Companhia, possuindo formação, experiência e expertise reconhecidas.

Parágrafo 3º - Os Diretores permanecerão no exercício de suas funções até que sejam substituídos por outro Diretor.

Parágrafo 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo 5º - Os Diretores receberão a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada pela Assembleia Geral, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Parágrafo 6º - A atividade de administração fiduciária, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como o cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, exclusivamente com relação aos fundos de investimento administrados ou geridos pela Companhia, é responsabilidade do Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto.

Parágrafo 7º - A atividade de gestão de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, é responsabilidade do Sr. Luis Tiago Michelin Machado.

Parágrafo 8º - O cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como a gestão de riscos da sociedade e a supervisão dos procedimentos e controles internos previstos no inciso II do caput do artigo 4º da Resolução CVM 35, de 26 de maio de 2021, é responsabilidade do Sr. Ricardo Benatti Cunha.

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

Parágrafo 9º - O cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e pela Circular nº 3.978 do Banco Central do Brasil, de 23 de janeiro de 2020, incluindo a implementação e a manutenção das políticas e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ("PLDFT"), é responsabilidade do Sr. Ricardo Benatti Cunha.

Parágrafo 10º - O Diretor Presidente é responsável pela definição e acompanhamento do cumprimento das diretrizes estratégicas da Companhia, sem prejuízo da independência dos demais diretores na condução das atividades sob suas responsabilidades.

**Artigo 10.** A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social, o Acordo de Acionistas e as deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Diretoria:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia, zelando pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
- (ii) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, se houver, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iii) preparar o Orçamento Anual da Companhia para submissão à análise e aprovação da Assembleia Geral; e
- (iv) supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, de acordo com as orientações da Assembleia Geral.

**Artigo 11.** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo do Diretor Presidente, será imediatamente convocada Assembleia Geral para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipado, por meio de carta ou e-mail entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta ou

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

correio eletrônico.

**Artigo 12.** Os Diretores da Companhia terão os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo certo que a Companhia se vinculará mediante a assinatura de **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto; **(ii)** 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador nomeado com poderes específicos; ou **(iii)** 1 (um) procurador nomeado com poderes específicos.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, e especificarão os poderes de cada procurador, excluídos os poderes de gestão e, salvo aquelas para fins judiciais e administrativos, deverão ter prazo de validade de até 1 (um) ano.

**CAPÍTULO V  
Do Conselho Fiscal**

**Artigo 13.** O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, nos termos o Artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. Para a Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.

**CAPÍTULO VI  
Do Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos**

**Artigo 14.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro do mesmo ano. Após o encerramento de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras exigidas em lei.

Parágrafo 1º - Fica facultado à Companhia, observadas as disposições legais vigentes, levantar balanço semestral, trimestral e/ou mensal, podendo declarar dividendos intermediários e intercalares, ou pagamento de juros sobre capital próprio.

**Artigo 15.** Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo 15, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo 3º - O percentual remanescente do lucro líquido poderá ser destinado para a

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

formação da "Reserva Estatutária de Lucros", que tem por finalidade e objetivo reforçar o capital de giro da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades, observado que seu saldo, somado aos saldos de outras reservas de lucros, excetuadas reservas para contingência, reservas de incentivos fiscais e reservas de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social. Uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará, nos termos do Artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sobre o excesso, devendo aplicá-lo na integralização, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 4º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

**CAPÍTULO VII  
Das Disposições Gerais**

**Artigo 16.** A Companhia entrará em estado de liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

**Artigo 17.** No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos no Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, prevalecerão as disposições do Acordo de Acionistas, nos termos lá previstos, e os acionistas concordam em exercer, ou fazer com que seja exercido, o direito de voto de suas ações, conforme necessário, de forma a fazer com o Estatuto Social seja alterado, o mais brevemente possível, para solucionar qualquer conflito em favor das disposições do Acordo de Acionistas.

**Artigo 18.** Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



4UM DTVM - AGE - 09 09 24 pdf

Código do documento 1b7b7e5c-8ba2-44df-b46d-a5255d3865cb



## Assinaturas

- |  |  |                                   |
|--|--|-----------------------------------|
|  | Leonardo Deeke Boguszewski<br>leonardodb@4um.com.br<br>Assinou   | <i>Leonardo Deeke Boguszewski</i> |
|  | Hilario Mario Walesko<br>hilariomw@jmalucelli.com.br<br>Assinou  | Hilario Mario Walesko             |
|  | Joel Malucelli<br>presidencia@jmalucelli.com.br<br>Assinou   | <i>Joel Malucelli</i>             |
|  | ALEXANDRE MALUCELLI:67712150915<br>Certificado Digital<br>veridianag@jmalucelli.com.br<br>Assinou        |                                   |
|  | cristiano malucelli<br>cristiano@paranabanco.com.br<br>Assinou   | cristiano malucelli               |
|  | JULIA MALUCELLI:04148796943<br>Certificado Digital<br>veridianag@jmalucelli.com.br<br>Assinou            |                                   |
|  | Gabriel Malucelli<br>gabrielm@j6energia.com.br<br>Assinou  | <i>Gabriel Malucelli</i>          |
|  | PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA<br>paolam@jmalucelli.com.br<br>Assinou   | PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA         |
|  | MONICA MALUCELLI DO AMARAL:74121626915<br>Certificado Digital<br>veridianag@jmalucelli.com.br<br>Assinou |                                   |
|  | Ricardo Mello Malucelli<br>ricardom@copacons.com.br<br>Assinou   | Ricardo Mello Malucelli           |
|  | ERNESTO SCARANTE SOBRINHO:00522414915<br>Certificado Digital<br>karime.nami@gmail.com<br>Assinou         |                                   |
|  | Marco Mello Malucelli<br>marcomm@forzajmalucelli.com.br<br>Assinou                                       | <i>Marco Mello Malucelli</i>      |



	Mariana Mello Malucelli Sperandio marianamm@jmalucelli.com.br Assinou	<i>Mariana Mello Malucelli Sperandio</i>
	Rosaldo Malucelli rosaldo@senpartsj.com.br Assinou	
	waldemar malucelli waldemarm@jmalucelli.com.br Assinou	<i>waldemar malucelli</i>
	andre malucelli andre@paranabanco.com.br Assinou	<i>andre malucelli</i>
	CAMILA MALUCELLI BROTTTO camilam@jmalucelli.com.br Assinou	CAMILA MALUCELLI BROTTTO
	RAFAEL MALUCELLI rafaelm@forzajmalucelli.com.br Assinou	RAFAEL MALUCELLI

## Eventos do documento

### 09 Sep 2024, 17:20:09

Documento 1b7b7e5c-8ba2-44df-b46d-a5255d3865cb **criado** por VERIDIANA GEQUELIN (56e195ee-cf98-4f1d-9ec4-e3db98757043). Email:veridianag@jmalucelli.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-09T17:20:09-03:00

### 09 Sep 2024, 17:25:09

Assinaturas **iniciadas** por VERIDIANA GEQUELIN (56e195ee-cf98-4f1d-9ec4-e3db98757043). Email: veridianag@jmalucelli.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-09T17:25:09-03:00

### 09 Sep 2024, 17:35:43

LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI **Assinou** - Email: leonardodb@4um.com.br - IP: 24.239.168.219 (static-customer-assignment.goskop.com porta: 43016) - **Geolocalização: -25.434977 -49.278383** - Documento de identificação informado: 008.088.039-80 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T17:35:43-03:00

### 09 Sep 2024, 17:42:42

GABRIEL MALUCELLI **Assinou** - Email: gabrielm@j6energia.com.br - IP: 200.233.157.177 (200-233-157-177.static.ctbctelecom.com.br porta: 27910) - Documento de identificação informado: 071.910.269-36 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T17:42:42-03:00

### 09 Sep 2024, 18:55:15

RAFAEL MALUCELLI **Assinou** - Email: rafaelm@forzajmalucelli.com.br - IP: 177.174.245.139 (177-174-245-139.user.vivozap.com.br porta: 61470) - **Geolocalização: -27.5832448 -48.5444684** - Documento de identificação informado: 031.712.769-17 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T18:55:15-03:00

### 09 Sep 2024, 21:41:48



CRISTIANO MALUCELLI **Assinou** - Email: cristiano@paranabanco.com.br - IP: 162.10.244.98 (162.10.244.98 porta: 4472) - **Geolocalização:** -25.438886 -49.337721 - Documento de identificação informado: 872.486.979-15 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T21:41:48-03:00

**10 Sep 2024, 05:05:34**

ROSALDO MALUCELLI **Assinou** - Email: rosaldo@senpartsj.com.br - IP: 80.18.88.154 (host-80-18-88-154.business.telecomitalia.it porta: 26562) - **Geolocalização:** 45.48335288931062 12.232188439507217 - Documento de identificação informado: 027.486.498-34 - DATE\_ATOM: 2024-09-10T05:05:34-03:00

**10 Sep 2024, 08:05:07**

ANDRE MALUCELLI **Assinou** - Email: andre@paranabanco.com.br - IP: 24.239.168.218 (static-customer-assignment.goskope.com porta: 55586) - **Geolocalização:** -25.437214 -49.280926 - Documento de identificação informado: 606.028.489-20 - DATE\_ATOM: 2024-09-10T08:05:07-03:00

**10 Sep 2024, 08:55:29**

HILARIO MARIO WALESKO **Assinou** (485935fe-cac0-44d8-b32d-837ab1e1168d) - Email: hilariomw@jmalucelli.com.br - IP: 177.92.105.86 (177-92-105-86.regusnet.com porta: 21790) - **Geolocalização:** -25.441369 -49.2740144 - Documento de identificação informado: 510.710.969-15 - DATE\_ATOM: 2024-09-10T08:55:29-03:00

**10 Sep 2024, 09:02:21**

JOEL MALUCELLI **Assinou** - Email: presidencia@jmalucelli.com.br - IP: 177.92.105.86 (177-92-105-86.regusnet.com porta: 52458) - **Geolocalização:** -25.441369 -49.2740144 - Documento de identificação informado: 003.054.569-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2024-09-10T09:02:21-03:00

**10 Sep 2024, 09:59:59**

MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO **Assinou** - Email: marianamm@jmalucelli.com.br - IP: 200.233.157.177 (200-233-157-177.static.ctbctelecom.com.br porta: 20014) - **Geolocalização:** -25.4413649 -49.2721136 - Documento de identificação informado: 005.587.649-83 - DATE\_ATOM: 2024-09-10T09:59:59-03:00

**10 Sep 2024, 11:09:42**

CAMILA MALUCELLI BROTTTO **Assinou** - Email: camilam@jmalucelli.com.br - IP: 179.129.140.71 (179-129-140-71.user.vivozap.com.br porta: 27526) - **Geolocalização:** -25.398964 -49.305111 - Documento de identificação informado: 031.659.339-79 - DATE\_ATOM: 2024-09-10T11:09:42-03:00

**10 Sep 2024, 11:39:25**

RICARDO MELLO MALUCELLI **Assinou** (7099360d-0ba8-466a-95a4-97fb77994f78) - Email: ricardom@copacons.com.br - IP: 200.233.157.177 (200-233-157-177.static.ctbctelecom.com.br porta: 43206) - **Geolocalização:** -25.4346059 -49.2759878 - Documento de identificação informado: 005.587.639-01 - DATE\_ATOM: 2024-09-10T11:39:25-03:00

**10 Sep 2024, 17:59:04**

MARCO MELLO MALUCELLI **Assinou** - Email: marcomm@forzajmalucelli.com.br - IP: 168.181.51.176 (176.51.181.168.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 16130) - **Geolocalização:** -25.4367027 -49.3250043 - Documento de identificação informado: 005.587.659-55 - DATE\_ATOM: 2024-09-10T17:59:04-03:00

**11 Sep 2024, 15:35:53**

WALDEMAR MALUCELLI **Assinou** - Email: waldemarm@jmalucelli.com.br - IP: 200.4.119.118 (200.4.119-118.directwifi.com.br porta: 52826) - **Geolocalização: -25.451479 -49.5187199** - Documento de identificação informado: 002.945.359-34 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2024-09-11T15:35:53-03:00

**11 Sep 2024, 16:57:38**

VERIDIANA GEQUELIN (56e195ee-cf98-4f1d-9ec4-e3db98757043). Email: veridianag@jmalucelli.com.br. **ALTEROU** o signatário **ernestoss@copacons.com.br** para **karime.nami@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2024-09-11T16:57:38-03:00

**11 Sep 2024, 16:58:18**

VERIDIANA GEQUELIN (56e195ee-cf98-4f1d-9ec4-e3db98757043). Email: veridianag@jmalucelli.com.br. **ALTEROU** o signatário **monicamalucelli18@gmail.com** para **veridianag@jmalucelli.com.br** - DATE\_ATOM: 2024-09-11T16:58:18-03:00

**11 Sep 2024, 16:59:37**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MONICA MALUCELLI DO AMARAL:74121626915 **Assinou** Email: veridianag@jmalucelli.com.br. IP: 200.4.119.118 (200.4.119-118.directwifi.com.br porta: 50390). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A3,CN=MONICA MALUCELLI DO AMARAL:74121626915. - DATE\_ATOM: 2024-09-11T16:59:37-03:00

**12 Sep 2024, 08:44:56**

VERIDIANA GEQUELIN (56e195ee-cf98-4f1d-9ec4-e3db98757043). Email: veridianag@jmalucelli.com.br. **ALTEROU** o signatário **amalucelli@jmalucelli.com.br** para **veridianag@jmalucelli.com.br** - DATE\_ATOM: 2024-09-12T08:44:56-03:00

**12 Sep 2024, 08:46:23**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ALEXANDRE MALUCELLI:67712150915 **Assinou** Email: veridianag@jmalucelli.com.br. IP: 177.92.105.86 (177-92-105-86.regusnet.com porta: 3388). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A3,CN=ALEXANDRE MALUCELLI:67712150915. - DATE\_ATOM: 2024-09-12T08:46:23-03:00

**12 Sep 2024, 08:49:45**

VERIDIANA GEQUELIN (56e195ee-cf98-4f1d-9ec4-e3db98757043). Email: veridianag@jmalucelli.com.br. **ALTEROU** o signatário **juliam@jmalucelli.com.br** para **veridianag@jmalucelli.com.br** - DATE\_ATOM: 2024-09-12T08:49:45-03:00

**12 Sep 2024, 08:50:30**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIA MALUCELLI:04148796943 **Assinou** Email: veridianag@jmalucelli.com.br. IP: 177.92.105.86 (177-92-105-86.regusnet.com porta: 42866). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A1,CN=JULIA MALUCELLI:04148796943. - DATE\_ATOM: 2024-09-12T08:50:30-03:00

**12 Sep 2024, 09:00:48**

PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA **Assinou** - Email: paolam@jmalucelli.com.br - IP: 177.92.105.86



16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 12 de September de 2024,  
10:49:21



(177-92-105-86.regusnet.com porta: 16592) - **Geolocalização: -25.43482 -49.276123** - Documento de identificação informado: 028.838.819-44 - DATE\_ATOM: 2024-09-12T09:00:48-03:00

**12 Sep 2024, 10:48:36**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ERNESTO SCARANTE SOBRINHO:00522414915

**Assinou** Email: karime.nami@gmail.com. IP: 177.92.34.139 (139.34.92.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 48222). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A3,CN=ERNESTO SCARANTE SOBRINHO:00522414915. - DATE\_ATOM: 2024-09-12T10:48:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b562084703096a085622b7814475fabba02bd59986bcdee5e852b99e4736d462

(SHA512):6f3337c6bd511c2c47620e14929a2e960707dd1486bf44367989fad6d1126e7c759b5ccc578fa4954b2b7bc7ddb5024226e6f9232d7476055b908a4b56e21536

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ofício 30.379/2024-BCB/Deorf/GTCUR  
PE 0000276251

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

À  
4um Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A/C do Senhor  
Leonardo Deeke Boguszewski - Diretor Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a posse e o exercício dos eleitos ou nomeados a seguir especificados e a alteração do estatuto social dessa sociedade, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 9 de setembro de 2024:

- Eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos em 8 de setembro de 2026:

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
008.088.039-80	Leonardo Deeke Boguszewski	Diretor Presidente
742.274.837-00	Luciano Coelho de Magalhães Netto	Diretor
036.874.809-09	Luis Tiago Michelin Machado	Diretor
040.723.428-40	Ricardo Benatti Cunha	Diretor

2. Deverá essa sociedade no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos ou nomeados e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad;

3. Ressaltamos que, em pleitos futuros, a sociedade deverá enviar apenas a documentação estritamente necessária para a instrução processual e eventuais documentos e informações adicionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, não devendo, portanto, enviar ato societário, exceto quando solicitado.

Atenciosamente,

Rogério Mandelli Bisi  
Gerente-Técnico

Lara Betine Scheunemann  
Coordenadora

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024****TERMO DE POSSE**

Eu, **LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.592.566-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.088.039-80, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, tendo sido reeleito Diretor Presidente da **4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.621.457/0001-85, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/09/2024, por um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, declaro aceitar a minha reeleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo esse Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que declaro não estar impedido de exercer o cargo de Diretor da Companhia, seja por determinação de lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por se encontrar sob os efeitos de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do Artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço, acima descrito, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

---

**LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI**

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024****TERMO DE POSSE**

Eu, **LUCIANO COELHO DE MAGALHÃES NETTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 62.668.837-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 742.274.837-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, tendo sido reeleito Diretor da **4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.621.457/0001-85, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/09/2024, por um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, declaro aceitar a minha reeleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo esse Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que declaro não estar impedido de exercer o cargo de Diretor da Companhia, seja por determinação de lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por se encontrar sob os efeitos de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do Artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço, acima descrito, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

---

**LUCIANO COELHO DE MAGALHÃES NETTO**

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024****TERMO DE POSSE**

Eu, **LUIS TIAGO MICHELIN MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.130.401-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.874.809-09, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, tendo sido eleito Diretor da **4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.621.457/0001-85, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/09/2024, por um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, declaro aceitar a minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo esse Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que declaro não estar impedido de exercer o cargo de Diretor da Companhia, seja por determinação de lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por se encontrar sob os efeitos de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do Artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço, acima descrito, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

---

**LUIS TIAGO MICHELIN MACHADO**

**4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 76.621.457/0001-85

NIRE 41.300.311.391

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024****TERMO DE POSSE**

Eu, **RICARDO BENATTI CUNHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.933.559-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.723.428-40, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, tendo sido reeleito Diretor da **4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.621.457/0001-85, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/09/2024, por um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, declaro aceitar a minha reeleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo esse Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que declaro não estar impedido de exercer o cargo de Diretor da Companhia, seja por determinação de lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por se encontrar sob os efeitos de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do Artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço, acima descrito, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

---

**RICARDO BENATTI CUNHA**



## Termo de Posse Leonardo - 09 09 24 pdf

Código do documento ebc47ea7-d502-439f-b0f5-7d66221eeef5



Anexo: Termo de Posse Luciano- 09.09.24.pdf  
Anexo: Termo de Posse Luis- 09.09.24.pdf  
Anexo: Termo de Posse Ricardo - 09.09.24.pdf

## Assinaturas



Leonardo Deeke Boguszewski  
leonardodb@4um.com.br  
Assinou

*Leonardo Deeke Boguszewski*



Luciano Coelho de Magalhães Netto  
lucianocmn@4um.com.br  
Assinou

*Luciano Coelho de Magalhães Netto*



Luis Tiago Michelin Machado  
luistm@4um.com.br  
Assinou

*Luis Tiago Michelin Machado*



Ricardo Benatti Cunha  
ricardobc@4um.com.br  
Assinou

*Ricardo Benatti Cunha*

## Eventos do documento

### 09 Sep 2024, 17:25:56

Documento ebc47ea7-d502-439f-b0f5-7d66221eeef5 **criado** por VERIDIANA GEQUELIN (56e195ee-cf98-4f1d-9ec4-e3db98757043). Email:veridianag@jmalucelli.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-09T17:25:56-03:00

### 09 Sep 2024, 17:28:57

Assinaturas **iniciadas** por VERIDIANA GEQUELIN (56e195ee-cf98-4f1d-9ec4-e3db98757043). Email:veridianag@jmalucelli.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-09T17:28:57-03:00

### 09 Sep 2024, 17:36:19

LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI **Assinou** - Email: leonardodb@4um.com.br - IP: 24.239.168.219 (static-customer-assignment.goskope.com porta: 10236) - **Geolocalização: -25.434977 -49.278383** - Documento de identificação informado: 008.088.039-80 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T17:36:19-03:00

### 09 Sep 2024, 19:14:33

LUCIANO COELHO DE MAGALHÃES NETTO **Assinou** - Email: lucianocmn@4um.com.br - IP: 24.239.168.219 (static-customer-assignment.goskope.com porta: 11818) - **Geolocalização: -23.5506 -46.6333** - Documento de identificação informado: 742.274.837-00 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T19:14:33-03:00

### 09 Sep 2024, 19:32:53

RICARDO BENATTI CUNHA **Assinou** - Email: ricardobc@4um.com.br - IP: 24.239.168.218 (static-customer-



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de September de 2024,  
14:17:03



assignment.goskope.com porta: 20472) - [Geolocalização: 39.379753 117.061667](#) - Documento de identificação informado: 040.723.428-40 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T19:32:53-03:00

### 10 Sep 2024, 13:53:13

LUIS TIAGO MICHELIN MACHADO **Assinou** - Email: luistm@4um.com.br - IP: 24.239.168.218 (static-customer-assignment.goskope.com porta: 30316) - Documento de identificação informado: 036.874.809-09 - DATE\_ATOM: 2024-09-10T13:53:13-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):3e918ee450de3c0cb700e8c97e9636e24b15564e6f1c487a53f7618df4c054d9

(SHA512):1feb661bf6b647d5d72713c20a8577c003e921d1546293e11c851dec8ff9c275b5490d2fce82026abd5e3062bdfb2941af3b49aa84abcb814ee9ea7cda5b3f4

### Hash dos documentos anexos

Nome: Termo de Posse Luciano- 09.09.24.pdf

(SHA256):6dec42354fa5d70efa80e2f7d8bb4f06b7a7ca9c85e4b319cd3b2bef8548b82c

(SHA512):d60f0a43d30b559af2ab71369a74f85bb4402e47bbbf185600bbbbaa66153b8eee7bde65381a0fe66448f969c620ee01260c6c6133e64bb72e7d2be0e654ac6

Nome: Termo de Posse Luis- 09.09.24.pdf

(SHA256):0630662550d58c86a5a9442434c12a137eddf5bbac11f154363554e767cfd8c

(SHA512):f08378c1e87e7a8dbacbd5c67ebd348ef4e5e3cbf9d9026e28aa64cc9dcd1754ecde0514526a3b776b0b20eaea2619f41613a390ff993b9402cbaf005020c7f2

Nome: Termo de Posse Ricardo - 09.09.24.pdf

(SHA256):31833a3bbf3bd8704ec3b33038f56fab162ab532f140e147f7a4fd9a8f30437e

(SHA512):9f84af36f6bdc771f76328b1683764838411870f46b9dee496fd8ea9c4e8e5df8845c2faf513415e267cffb20981c8ab5aa8c20dadf1504ac68a3ab4eb48b755

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00808803980	
03687480909	
04072342840	
08919938946	
51071096915	
60602848920	
74227483700	